



INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, que, mediante o Órgão competente, que proceda a com o envio de caminhões-pipa para atendimento emergencial da comunidade do Povoado da Larguinha (Lajedinho), desde o local de “Edgard” até a Larguinha, na zona rural do Município de Vitória da Conquista.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
À Sua Senhoria o Senhor Breno Farias

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da grave falta de água enfrentada pelos moradores do povoado da Larguinha (Lajedinho), especialmente no trecho acima mencionado, onde famílias vêm sofrendo com a ausência de abastecimento regular, comprometendo atividades básicas como consumo humano, higiene e preparo de alimentos.

A água é um direito fundamental e essencial à dignidade da pessoa humana, sendo dever do Poder Público adotar medidas que garantam o acesso mínimo a esse recurso indispensável à vida.

Ressalta-se que a comunidade rural em questão depende majoritariamente de fontes alternativas e precárias, como cisternas e reservatórios improvisados, os quais se encontram insuficientes, sobretudo em períodos de estiagem prolongada.

Diante disso, torna-se urgente e necessária a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de promover o abastecimento de água no trecho compreendido entre a localidade de “Edgard” até a Larguinha, minimizando os prejuízos enfrentados pela população e assegurando melhores condições de vida aos moradores.

Assim, a medida ora indicada visa atender a uma demanda legítima da comunidade, promovendo bem-estar social, saúde pública e respeito à dignidade dos cidadãos da zona rural de Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Agosto de 2025.

Márcio Viana Mendes
Vereador